

RESOLUÇÃO Nº 20 DE 23 DE JUNHO DE 2021.

“Dispõe sobre a convocação da XIII Conferência Municipal de Assistência Social de 2021 e dá outras providências”.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, órgão superior de deliberação colegiada, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 e a Lei Municipal nº 1.968 de 19 de Dezembro de 1996, alterada pela Lei municipal de nº 3.427 de 27 de Dezembro de 2016.

CONSIDERANDO que a participação direta dos cidadãos é um fundamento do Estado brasileiro, conforme o art. 1º da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que a participação da população, diretamente e por meio de organizações representativas, é estruturalmente no desenho constitucional da política de assistência social, conforme o art. 204 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que o fortalecimento da relação democrática entre Estado e sociedade Civil se constitui como uma das diretrizes estruturantes da gestão do SUAS, conforme o art., 5º da NOBSUAS/2021;

CONSIDERANDO que uma das formas de concretização dessa participação na política de assistência social é a realização do processo conferencial que culmina na realização da conferência nacional de assistência social, em cujas diretrizes o CNAS deve se pautar para acompanhar a execução da política, apreciar e aprovar a proposta orçamentária na área da assistência social, conforme o art. 17,§ 4º da LOAS (Lei 8742/1993) e art. 116 da NOBSUAS/2021;

CONSIDERANDO que as conferências de assistência social estão previstas na LOAS, com a atribuição de avaliar a política de assistência social e definir diretrizes para o aprimoramento do SUAS, ocorrendo no âmbito dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Nacional de Assistência Social/Ministério da Cidadania Nº 030 de 12 de março de 2021, assim como, a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,



Conselho Municipal de Assistência Social de Carapicuíba

CONSIDERANDO o parecer da Comissão da Conferência e deliberação do Plenário do Conselho Municipal-CMAS em reunião Ordinária do dia 23 de junho de 2021, registrado em Ata de nº 09.

RESOLVE:

Art. 1º Convocar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 21 de julho de 2021, no modo híbrido, tendo como tema central: "Assistência Social: direito do povo e dever do Estado, com financiamento público para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social".

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação no site oficial da Prefeitura no seguinte endereço: www.carapicuiiba.sp.gov.br conforme comunicado da secretaria Municipal de Governo ficando revogadas as disposições contrárias.

Wellington Cosmo

Wellington de Almeida Cosmo
Presidente do CMAS